



## TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO,

O Consórcio Energético Cruzeiro do Sul – CECS, constituído pelas consorciadas COPEL Geração e Transmissão S/A e ELETROBRAS CGT ELETROSUL, através de sua Administração Executiva, designa nos termos do item 10.3 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Consorciada COPEL, os empregados abaixo relacionados, titulares e suplentes, conforme segue:

**Gestor do Contrato:** Rafael Galdino Kitsu – Matrícula 802802;  
 e-mail: Rafael.kitsu@copel.com;  
 Telefone: (42) 3271-2828

**Suplente do Gestor do Contrato:** Luiz Hendrigo Chiaretto - Matrícula 46192;  
 email: luiz.chiaretto@copel.com;  
 Telefone: (42) 3271-2830.

**Contrato CECS:** nº012/2022.

**Objeto:** 1. Constitui objeto da presente contratação da: Aquisição de: • 3 (três) aparelhos Dect modelo 5613; • 3 (três) carregadores de mesa para os aparelhos Dect; • 1 (uma) antena base station Dect; Prestação de Serviços de Manutenção (reparo) em: • 4 (quatro) placas MITEL ROF 1375412/3 – ELU31; • 5 (cinco) antenas Dect BS- 330 para sistema DECT da UHE GJC. Conforme Especificação Técnica 077/2022 Revisão 001 de 14/06/2022. 2. A caracterização geral do objeto contratual apresentada nesta CLÁUSULA não limita, de forma alguma, a responsabilidade da CONTRATADA em executar todos os serviços, requeridos pelos DOCUMENTOS DE CONTRATO, de forma a se obter um perfeito desempenho de todo o objeto contratado. 3. Este CONTRATO é decorrente da Dispensa de Licitação CECS nº 010/2022 e da PROPOSTA de s/nº CIL91248-v1.1 de 23/08/2022.

**Empresa: Cimcorp Comercio e Serviços de Tecnologia de Informatica Ltd**

*Assinado digitalmente*

Luiz Fernando Prates de Oliveira  
 Superintendente Geral

*Assinado digitalmente*

Luiz Carlos Bubiniak  
 Superintendente Adm. Financeiro

Cientes:

*Assinado digitalmente*

Rafael Galdino Kitsu  
 Gestor do Contrato

*Assinado digitalmente*

Luiz Hendrigo Chiaretto  
 Suplente do Gestor do Contrato



ePROTOCOLO



Documento: **GestordoContratoCECS0122022Copia.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Carlos Bubiniak** em 28/11/2022 12:50, **Luiz Fernando Prates de Oliveira** em 28/11/2022 16:38.

Assinatura Avançada realizada por: **Rafael Galdino Kitsu (XXX.883.999-XX)** em 30/11/2022 12:32 Local: COPEL/GET/DOM/SHT/DGHP/VGJC.

Assinatura Simples realizada por: **Luiz Hendrigo Chiaretto (XXX.323.109-XX)** em 29/11/2022 07:51 Local: COPEL/GET/DOM/SHT/DGHP/VGJC.

Inserido ao protocolo **19.395.495-2** por: **Bruna dos Santos Pimentel** em: 28/11/2022 11:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**c72a0c8dbad04831f59b7e9313c4fcfbf**.